SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 29 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3080

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1392

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1392/23, 26 DE MAIO DE 2023.

"Destitui Servidor por falecimento, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:
Art. 1º - Fica destituído GECIMILTON DOMINGOS DE MORAES, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, na função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-2, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, em virtude de seu falecimento ocorrido em 23 de maio de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E90BFC55

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 116

PORTARIA Nº 116/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE MAIO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor FERNANDO MENDES NOVAIS, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 032.762.041-26, portador da Cédula de Identidade 5240642 SPTC-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 26 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Vice Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4970C95F

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 117

PORTARIA Nº 117/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE MAIO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor NELSON AMBROSIO DE SOUZA JUNIOR brasileiro, casado, Coordenador Especial de Comunicação e Imprensa, inscrito no CIC/MP sob o número 004.775.251-30, portador da Cédula de Identidade 5407178 SPTC-GO, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia– Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 26 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DDF6462C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 254/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de material hospitalar para E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de material hospitalar para;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para tarifas de empresa para aquisição de material hospitalar para atender o Fundo municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender o Fundo municipal de Saúde, por meio da empresa TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.536.135/0001-39,localizada na R 74 N° 152 –CENTRO - CEP 74.045-020 – GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais)** em favor da empresa TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.536.135/0001-39,localizada na R 74 N° 152 –CENTRO - CEP 74.045-020 – GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender o Fundo municipal de Saúde com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.536.135/0001-39,localizada na R 74 N° 152 –CENTRO - CEP 74.045-020 – GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 26 dias de maio de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B54EA540

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 229/2023, DE 27 DE MAIO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para curso de formação de professores E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com curso de formação de professores;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo municipal de Educação;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para referente a contratação de empresa para ministrar curso de formação de professores da rede municipal de educação para atender ao Fundo municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para referente a contratação de empresa para ministrar curso de formação de professores da rede municipal de educação para atender ao Fundo municipal de Educação, por meio da CARLA CRISTINA FIDELES VIANA 94980365191 inscrita no CNPJ sob nº 32.397.991/0001-84,localizada na R MANOEL RIBEIRO SOBRINHO – CENTRO – CEP 76.400-000 – URURACU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)** em favor da empresa CARLA CRISTINA FIDELES VIANA 94980365191 inscrita no CNPJ sob nº 32.397.991/0001-84,localizada na R MANOEL RIBEIRO SOBRINHO – CENTRO –CEP 76.400-000 – URURACU-GO**,**para referente a contratação de empresa para ministrar curso de formação de professores da rede municipal de educação para atender ao Fundo municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CARLA CRISTINA FIDELES VIANA 94980365191 inscrita no CNPJ sob nº 32.397.991/0001-84,localizada na R MANOEL RIBEIRO SOBRINHO – CENTRO –CEP 76.400-000 – URURACU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 27 dias de maio de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8ADF6F0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
NOTIFICAÇÃO CONJUNTA DAS FISCALIZAÇÕES: TRIBUTÁRIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, OBRAS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Considerando a comprovação de acumulo de material nocivo à saúde pública, funcionamento de atividade inadequada para o local pretendido, informadas pelas fiscalizações competentes do Município;
Considerando que a Norma Constitucional vigente estabelece que todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade, o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, sujeitando, tais atividades ou condutas lesivas, aos infratores- pessoas físicas ou jurídicas- a sanções penais e administrativas, independentemente da reparação aos danos causados;
Verifica-se, portanto, os deveres de observação as legislações vigentes, referente ao funcionamento do estabelecimento comercial de sua propriedade, bem como as penalidades, conforme previsto nos artigos 80, 81 e inciso II e IV do Art. 83 da Lei Complementar nº 005/94 de 28/07/1994.

Art. 80 – Nenhum estabelecimento industrial, comercial ou de prestação de serviços, de qualquer natureza, poderá iniciar suas atividades, ainda que em caráter provisório, sem que tenha obtido previamente a licença devida expedida pelo órgão competente da Prefeitura Municipal, bem como estar de acordo com as Leis vigentes, que referem - se ao Zoneamento Urbano, Obras, Vigilância Sanitária e outras pertinentes ao regular funcionamento.
(...)
Art. 81 – Para ser concedida licença de funcionamento pela Prefeitura, o prédio e as instalações de todo e qualquer estabelecimento comercial, industrial ou prestados de serviços deverão ser previamente vistoriados pelos órgãos competentes, em particular no que diz respeito às condições de higiene e segurança, qualquer que seja o ramo de atividade a que se destinem.
(...)
Art. 83 – A licença de localização será cassada:
(...)
II – Como medida preventiva, a bem da higiene, da moral ou do sossego e segurança públicos;
(...)
IV – Por solicitação de autoridade competente, provados os motivos que a fundamentaram.
§ 1º - Cassada a licença, o estabelecimento será imediatamente fechado.

Portanto, o contribuinte fica CIENTE E NOTIFICADO acerca do impedimento da utilização do imóvel urbano como local de deposito ou estacionamento de materiais e veículos, bem como da proibição de acumulo de material reciclável em local que não esteja adequado ao seu armazenamento.
Nesse sentido, igualmente fica CIENTE E NOTIFICADO também da proibição de funcionamento sem a devida licença aprovada pelos órgãos competentes de qualquer atividade que venha a exercer neste local.

Chapadão do Céu, 25 de maio de 2023

ALEXSANDRO LIMA E SOUZA
Fiscal Tributário
Mat. 40280

VALTER KRUK FILHO
Agente Fiscal de Obras
Mat. 40130

RODRIGO FABIO F. FREITAS
Fiscal de Obras e Meio Ambiente
Mat. 12004088149

RAFAELLA VELOSO DE SOUZA
Fiscal de Vigilancia Sanitária

Nome/Razão Social: ADAILTON FILHO DA SILVA	
CPF/CNPJ: 14.126.456/0001-07	**Inscrição Municipal: 1569**
Endereço: Av. Indaiá Oeste, Qd. 23, Lt. 10, nº 408, Bairro Centro	
Recebimento: Data: / / 2023	
Assinatura:	

TERMO DE LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ADAILTON FILHO DA SILVA

CPF/CNPJ: 14.126.456/0001-07 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1569

ENDEREÇO: AV INDAIA OESTE, QD. 23 LT. 10, CENTRO

ATIVIDADE: MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

FUNDAMENTAÇÃO

Com fundamento nos artigos 80, 83 inciso II, § 1º da Lei Complementar nº 05/1994 (Código de Posturas), procedemos nesta data e hora, a lacração do imóvel, não podendo o contribuinte exercer suas atividades neste local até que seja regularizada a situação impeditiva, ficando o contribuinte intimado a sanar as irregularidades perante o Município de Chapadão do Céu-GO.

Data: 26/05/2023 Hora: 16:31 hs

ALEXSANDRO LIMA E SOUZA
Fiscal Tributário
Matrícula 40.280

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:F9ABA302

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 003/2023

O Fundo Municipal de Saúde de ESTRELA DO NORTE, Estado de Goiás, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto 003/2022, torna público, que realizará no **dia 13/06/2023 às 13:00 horas**, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br, Licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, conforme plano de trabalho nº 202200010002290 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte – GO. Os envelopes de Proposta e Documentação serão recebidos na Plataforma BLL, site www.bll.org.br. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6687; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 29 de maio de 2023.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:38179E3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N: 309 /2023

Processo nº:1672/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: LUCAS ARAÚJO COSTA RIBEIRO LTDA CNPJ Nº 37.361.608/0001-51
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preço Nº 007/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA DA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II, LOCALIZADA NO EIXO 3, ÁREA ESPECIAL P. A SÃO VICENTE- FLORES DE GOIÁS -GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: R$ 219.328,71 (duzentos e dezenove mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta e um centavo)
Prazo de Vigência: 22/05/2023 a 31/12/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 851/2023. 26 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:FA5AB640

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 406/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à de Contratação de empresa para aquisição de Cateter Duplo para o Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessário a Contratação de empresa para aquisição de Cateter Duplo para o Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Cateter Duplo para o uso de acesso venoso profundo por tempo prolongado; Administrar soluções hiperosmolares; Administrar soluções vesicantes e irritantes,o cateter duploé um dispositivo utilizado para infundir medicamentos diretamente na corrente sanguínea, sem a necessidade de puncionar veias dos braços, sendo essencial para o funcionamento do Hospital Municipal.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para aquisição de Cateter Duplo para o Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde **DECRETA:**
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de Cateter Duplo para o Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da empresa BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,inscrita no CNPJ:17.507.373/0001-56, com sede na RUA 13, N 07, QUADRA 05, LOTE 03,SETOR CENTRO,PORANGATU-GO, CEP 74.920-785, neste ato representado pela Sr**.** JULIO VITOR RIBEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1670598, e CPF nº 590.127.811-91.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.330,00 (Três mil trezentos e trinta reais), em favor da empresa BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,inscrita no CNPJ:17.507.373/0001-56 para a Contratação de empresa para aquisição de Cateter Duplo para o Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,inscrita no CNPJ:17.507.373/0001-56 para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2A8C58AA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2023

CONTRATO N° 218/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAUDE
CONTRATADA: **BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
VALOR: R$ 3.330,00 (TRES MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)
Dot. Orc 10.302.210.2.218.339030 FICHA 570 FONTE 102
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
PROCESSO: 5049/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 275/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F39C0186

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 407/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de seguro de veículos, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada nos referidos serviços, deve-se a necessidade de zelar pela preservação dos bens moveis sob sua tutela, assegurando e protegendo-os contra possíveis perdas de patrimônio publico, em face de diversidade de riscos de sinistro;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa

Especializada para Prestação de Serviços de seguro de veículo, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de seguro de veiculo, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, RUA GUAIANASES, nº 1238, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01.205-001.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.606,72(Três mil seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60**,** para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de seguro de veículos, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60**,** para assinar o contrato.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E8A96EF6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, torna-se público para conhecimento dos interessados a retificação do edital 028/2023, com nova data, que irá realizar-se no **dia 16 de junho de 2023, às 09:00h** em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.gov.br, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a contratação de empresa para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, para atender as demandas do Município de Mara Rosa – GO. Conforme especificações do Edital, Processo n° 4370/2023. Mara Rosa, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

Publique-se**.**

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CFA4EF91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **14 de junho de 2023**, às **08h15min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de mercado em geral, a fim de atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de Matrinchã- GO, conforme condições e quantidades especificadas no termo de referência – anexo I do Edital, nos termos da Lei 8.666/93**. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 26 de maio de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:7D8BC59C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 13 de junho de 2023, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 055/2023)**, do tipo **menor preço global**, visando a aquisição futura, eventual e parcelada de ferramentas, equipamentos e materiais diversos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D26E362E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **13 de junho de 2023, às 09:00hs (nove horas)**, no Auditório do Paço Municipal II no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando o **registro de preços** para **locação de tendas, mesas e cadeiras, a serem utilizados em eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Saúde**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A71654F1

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 13 de junho de 2023, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** para **contratação de serviço de som e iluminação profissionais para eventos da UNIFIMES,** para atender às necessidades **da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 29 de maio de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:15774448

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023030879

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a obrigação do Município de trabalhar com prontuários eletrônicos dos pacientes nas UBS, UPA E HOSPITAL MUNICIPAL, além de muitos softwares que operam com internet disponibilizados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde, Departamento da Atenção Básica e softwares de gestão de saúde terceirizados;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam dar prejuízos no serviço, devido a utilização de serviços e recursos altamente conectados e indispensáveis para prover, com qualidade, todos os serviços operacionais na Secretaria de Saúde.
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão de Licitação do município, a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de **Conectividade Global, intralan, Hotspot, Datecenter, Soluções de Segurança e Aplicações em Nuvem**, de *21/05/2023 até 20/07/2023.*

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à **YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ de nº 11.229.158/0001-54, estabelecida na Segunda Avenida esq. com a Quinta Avenida, nº 74, sala 01, Centro, Mineiros/GO, legalmente representada pelo Sr. Humberto Cardoso Rocha, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº. 3294187/2ª via e CPF nº 822.585.031-91, no valor total bruto de **R$ 113.844,64 (cento e treze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD096F6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE

Nº. DO PROCESSO: 2023030879
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ de nº 11.229.158/0001-54.
OBJETO: Prestação de serviços de **Conectividade Global, intralan, Hotspot, Datecenter, Soluções de Segurança e Aplicações em Nuvem**, para todas as Unidades de Saúde pertencentes ao Fundo Municipal da Saúde, conforme condições e especificações constantes neste instrumento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se por dispensa de licitação correspondente, com base no que dispõe o art. 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de *21 de maio de 2023 a 20 de julho de 2023*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:32950581

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023031423

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **fisioterapeuta**, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a profissional **GABRIELA GONÇALVES DE SOUZA**, brasileira, fisioterapeuta, nascida em 18 de março de 1997, portadora da CI/RG nº 6275134 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 031.863.231-42, no CREFITO 11 nº 350961-F, e no NIS/PIS sob o n° 204.26607.64-8, residente e domiciliada na Oitava Avenida, S/N, Qd.15, Lt.06-B – Setor Santa Izabel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9968-5883, visando à prestação de serviços na especialidade de fisioterapeuta, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 15/05/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 15 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4A2AAC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023035224

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **DANÚBIA MARTINS DA SILVA CALEGARI CARRIJO**, brasileira, Técnica de Enfermagem, nascida em 12 de fevereiro de 1984, portadora da CI/RG nº 4638921 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 371.932.248-32, no COREN-GO sob o nº 001.855.680 TE, e no NIT sob o n° 236.44308.52-3, residente e domiciliada na Rua Rei Imperial, Qd. 40, Lt. 31, Casa B, Loteamento Solar Betel, CEP: 75833-452, Mineiros - GO, fone (64) 9.9603-0953, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 21/05/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 19 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:84325869

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023031075

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JAQUELINE DA SILVA ABREU,** brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 20 de julho de 1994, inscrita no CPF sob o nº 071.212.393-88, no CI/RG sob o nº 8441247 PC/GO, COREN/GO sob o n° 001.919.390 -TE, e no sob o n° NIT 26779448344, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, Qd 02, Lt 2-A, S/N, Jose de Oliveira Martins, Mineiros - GO, CEP: 75.837-744, fone (64) 9.9346-7271, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 12/05/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 12 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:650F0FF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO - 2019038346

Nº. DO PROCESSO: 2023029822
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: DAMIANE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 033.132.841-08.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4C5E05C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: 2023027099
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LOURIVAL DE ASSIS LOBO FILHO, brasileiro, casado, médico, portador do CPF (MF) sob o n.º 952.462.901-15.
Objeto: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022021392** e aditivos 2022046204 e 2022065694.
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:16D4E191

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPIA - 2023031423

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: GABRIELA GONÇALVES DE SOUZA, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 031.863.231-42.
OBJETO: Prestação de serviços de **fisioterapeuta**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) de Mineiros – GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 15 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E82EE593

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2023035224***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: DANÚBIA MARTINS DA SILVA CALEGARI CARRIJO, brasileira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 371.932.248-32.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 21 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:00209532

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2023031075***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JAQUELINE DA SILVA ABREU, brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 20 de julho de 1994, inscrita no CPF sob o nº 071.212.393-88.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 12 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 12 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B8DEDE68

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 315, DE 19 DE MAIO DE 2023

Aprova o Loteamento RESIDENCIAL ITÁLIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 36, da Lei nº. 1360/2008, e bem assim, embasado na Lei Complementar Municipal nº 016/2003; e,

CONSIDERANDO que após regular tramitação, com aprovação prévia, o processo contém todos os documentos necessários ao atendimento no que dispõe as exigências da Lei Complementar nº 016, de 15 de setembro de 2003, que regulamenta o Parcelamento do Solo Urbano no Município de Mineiros;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer Técnico do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, bem assim o Parecer Jurídico nº 577/2023, da Procuradoria Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento **"RESIDENCIAL ITÁLIA",** de propriedade da empresa **SUPER NOVA INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, (matrícula 1.741 do CRI local) com área total de 60.500,00m² (sessenta mil e quinhentos metros quadrados), conforme mapas e memorial descritivo constante do procedimento administrativo de aprovação de loteamento e demais documentos que instruem os autos.

Art. 2º - Fica destinado ao Município de Mineiros, as Áreas Públicas, Áreas Verdes e Sistema Viário pavimentado, constantes do Mapa e Memorial Descritivo, partes integrantes do respectivo processo de Loteamento, nos termos seguintes:

I – Área Pública Institucional (02): 4.631,42m²
II – Área Verde (01): 4.534,5m²
III – Sistema Viário pavimentado: 18.152,78m²

Art. 3º - Ficam caucionados, para garantia da execução das obras de infraestrutura, os quais não poderão ser alienados ou cedidos, antes da conclusão das obras, com a respectiva baixa, os seguintes lotes do Loteamento Residencial Itália:

INFRA	IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES	TOTAL
Rede de Elétrica	***LOTES 01, 02, 03 e 04 DA QUADRA 08.***	**04**
Rede de Água	***LOTES 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 DA QUADRA 08.***	**07**
Rede Esgoto	***LOTES 12 e 13 DA QUADRA 08; LOTES 01, 02, 03 e 04 DA QUADRA 18; LOTE 01 DA QUADRA 10.***	**07**
Galeria Pluvial	***LOTE 02 DA QUADRA 10; LOTES 01, 02, 03 e 04 DA QUADRA 07.***	**05**
Pavimentação Asfáltica	***LOTES 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 DA QUADRA 07; LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 DA QUADRA 17; LOTE 07 DA QUADRA 11.***	**15**
Arborização	***LOTE 06 DA QUADRA 11.***	**01**
Sinalização e Ciclovia	***LOTE 05 DA QUADRA 11.***	**01**
TOTAL DE LOTES CAUCIONADOS		**40**

Parágrafo primeiro. Os lotes especificados serão caucionados mediante escritura pública com garantia hipotecária no CRI Local.

Parágrafo segundo. As Redes de Esgoto deverão ser executadas com diâmetro de 100mm, em PV (poço de visita), em Manilhas de Concreto armado com diâmetro de 80cm, sendo que não será aceito Til.

Parágrafo terceiro. A Iluminação da Rede Elétrica, deverá ser executada com braço curvo de 3 metros para instalação de luminárias em ferro galvanizado a fogo, com Luminárias de LED Brp371 120w Neutro Bivolt Philips.

Parágrafo quarto. A Pavimentação Asfáltica deverá ser executada em PMF ou CBUQ.

Parágrafo quinto. Os Postes para a Sinalização Vertical deverão ser Circular e Metálicos, com dimensões que atendam as normas técnicas.

Art. 4º - Em caso de não cumprimento de qualquer das Cláusulas e Obrigações assumidas no Termo de Compromisso e Cronograma de Execução dos serviços de infraestrutura (documentos anexos), o Poder Executivo tomará as providências legais constantes na Lei Complementar nº 016/2003 e legislação aplicável, notadamente, EMBARGO do Loteamento e, consequente proibição de venda e transferência de lotes do empreendimento, sem prejuízo de demais medidas necessárias, inclusive a REVOGAÇÃO da presente aprovação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (19/05/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6450C546

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 335, DE 25 DE MAIO DE 2023

Revoga Decreto nº 249/2023, que declarou imóvel de Utilidade Pública para fins de Desapropriação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1984/2021;

CONSIDERANDO que a utilidade pública que fundamentou o interesse na desapropriação de área visava garantir adequações de segurança no Aeródromo Municipal de Mineiros, notadamente, realizando a retirada de obstáculos (arvores), existentes no local; e,

CONSIDERANDO informações do Gestor do Aeródromo e Procurador Geral do Município, no sentido de que de forma consensual os proprietários dos imóveis autorizaram a supressão integral dos obstáculos (árvores), de forma que não mais subsiste os riscos para os pousos e decolagens e, de conseqüência, o interesse público na desapropriação;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que confere oportunidade de a própria administração pública revisitar seus atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 249/2023 que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, os seguintes imóveis: "Lote 04 da quadra 03, do Loteamento Vila Santa Isabel e Lote 05 da quadra 03, do Loteamento Vila Santa Isabel".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (25/05/2023).

ALEOMAR DE OLIVERA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7426113D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023 - ADIAMENTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023
O Município de Nova América, Goiás, torna público que a sessão do Pregão Presencial n .º 008/2023 que ocorreria 29/05/2023 ás 9:00 hrs, foi adiada para o dia 01/06/2023 ás 08:30 hrs, na sede do município, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com aceitabilidade das propostas por PREÇO UNITÁRIO, forma de fornecimento e pagamento PARCELADO, em sessão pública a ser realizada no endereço retro, cujo objetivo será Prestação de serviços de Transporte Escolar, para os anos letivos de 2023/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova América, Goiás, conforme Termo de Referência, parte integrante do edital. Informações: www.novaamerica.go.gov.br e (62) 3345-6144.

Nova América/GO, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

EDUARDA GOMES LOURDES
Pregoeira

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:5155DABB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 103/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de divisória e porta completa de PVC, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação Infantil – FMEI.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023007166.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **SANDES J A SOUZA FORRO**, inscrita no CNPJ nº **22.484.393/0001-99** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ **4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação Infantil – FMEI.

Santa Helena de Goiás, 26 de maio de 2023.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DD8252BD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°104/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 092/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de banner para operação férias.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023006090.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II,§ 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **ELEVA COMERCIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 44.813.613/0001-13**, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), para atender as necessidades do FEMBOM – CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIÁS.

ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA – CAP QOC
Comandante da 3ªCIBM Santa Helena Gestor/ Ordenador de Despesas do FEMBOM

Decreto Municipal n° 021/2023,de 31 de Janeiro de 2023.

SANTA HELENA DE GOIAS - GO, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CEZAR LIMA TOSTA**, **Comandante**, em 26/05/2023, às 09:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **48080831** e o código CRC **49DC2408**.

3ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR AVENIDA HIDELBRANDO DOMINGOS DA SILVA - Bairro LUCILENE
- CEP 75920-000 - SANTA HELENA DE GOIAS - GO 0- (64)3641-8000

Referência: Processo nº 202300011018212

SEI 48080831

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CBB84F31

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 166/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITOPÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 o CREDENCIANDO **JOSEANE MOTA DA SILVA**, Inscrita no CPF: 703.719.051-92, C.I (RG) 6306533 1ª via, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art.25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 0/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MANUT.05.0501.10.302.0011.2329.319034 (114017) **VIGÊNCIA**:05/05/2023 à 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA 05/05/2023 **VALOR:** R$ **18.240,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:AB694DA8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 165/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITOPÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 o CREDENCIANDO **ELIETE ALVES GONÇALVES**, Inscrita no CPF: 988.755.661-00, C.I (RG) 3704223 2ª via, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art.25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 0/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MANUT.05.0501.10.302.0011.2329.319034 (114017) **VIGÊNCIA**:05/05/2023 à 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA 05/05/2023 **VALOR:** R$ **18.240,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B2724896

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº106 /2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 113/2023 com fundamento na Lei nº8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à aquisição de material para atendimento pré-hospitalar: aparelho de pressão arterial, cateter nasal tipo óculos, torniquete tático, bandagem triangular, campo operatório.
Consta no processoadministrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentaçãode regularidade daempresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo emconformidade com os documentosqueinstruemeste Processo n° 2023008240.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art.24 ,inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações,somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº **17.252.670/0001-06** cujo VALOR
GLOBAL se deu no aporte de **R$ 2.339,16** (dois mil trezentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para atender as necessidades do FEMBOM.

Roberto Cézar Lima Tosta – Cap QOC Comandante da 3ªCIBM Santa Helena Gestor/ Ordenador de Despesas do FEMBOM
Decreto Municipal n° 021/2023,de 31 de Janeiro de 2023.

SANTA
HELENA DE GOIAS - GO, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CEZAR LIMA TOSTA**, **Comandante**, em 26/05/2023, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **48101724** e o código CRC **AC665FAE**.

3ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR AVENIDA HIDELBRANDO DOMINGOS DA SILVA - Bairro LUCILENE
- CEP 75920-000 - SANTA HELENA DE GOIAS - GO 0- (64)3641-8000

Referência: Processo nº 202300011017282

SEI 48101724

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3746CDB7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 030/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
Processo Administrativo nº 2023004120

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Valor Global de R$ 322.843,20 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais, vinte centavos)

Empresa vencedora: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, (07.847.837/0001-10) com os itens: 17; 31; 34; 42; 45; 48; 79; 85; 103; 108; 112; 116; 124; 125; 164; 166; 173; 197; 199; 201; 226; 257; 261; 263; 273; 277; 278 e 279, no Valor Total de **R$ 322.843,20** (**trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais, vinte centavos**).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 26/05/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 26/05/2024

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6EDA9AD9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 034/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
Processo Administrativo nº 2023004120

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Valor Global de R$ 36.748,88 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais, oitenta e oito centavos).

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME, (25.279.552/0001-01) com os itens: 24; 29; 47; 50; 60; 70; 83; 138; 139; 274 e 275, no Valor Total de **R$ 36.748,88 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais, oitenta e oito centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 26/05/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 26/05/2024

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:78047EA4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 188/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**, **CLÍNICA**

GRM CARDIO LTDA, Inscrito no CNPJ: 29.835.455/0001-09 Situada à Rua José Antônio da Silveira Leão Nº959, Sala 01 Centro, Município de Santa Helena de Goiás, representada pela Médica **Ana Caroline Vicentini inscrita no CPF: 727.221.851-72**. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO 140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MANUTENÇÃO.05.0501.10.301.0011.2262 (125), MANUT. AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE VIGÊNCIA:15/05/2023.**à **31/12/2023**DATA DA ASSINATURA **15/05/2023VALOR:** R$ **39.360,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4258A779

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
Processo Administrativo nº 2023004120

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Valor Global de R$ 9.254,40 (nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, quarenta centavos).

Empresa vencedora: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, (26.921.908/0001-21), com o item: 28, no Valor Total de **R$ 9.254,40 (nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, quarenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 26/05/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 26/05/2024

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BD68EBE5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 149/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **EDYLAINE ANDRADE DE LIMA RODRIGUES**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 100.703.064-00, C.I (RG) 6770989 2ª via (SSP/GO) situada na Avenida B, Qd. 12 Lt.06 Bairro Jardim Oeste CEP 75.920-000 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTODOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIAMANUT. 05.0501.10.302.0011.2329.319034 (114017) VIGÊNCIA**: **01/05/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/05/2023 VALOR:** R$ 18.240,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:90AFFFE2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 038/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
Processo Administrativo nº 2023004120

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Valor Global de R$ 22.550,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora: INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, (00.302.007/0001-68), com os itens: 155; 156; 171 e 268, no Valor Total de **R$ 22.550,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).**

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 26/05/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 26/05/2024

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F3503851

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 039/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
Processo Administrativo nº 2023004120

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Valor Global de R$ 9.419,50 (nove mil, quatrocentos e dezenove reais, cinquenta centavos).

Empresa vencedora: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, (12.889.035/0001-02), com os itens: 20; 84; 91 e 97, no Valor Total de **R$ 9.419,50 (nove mil, quatrocentos e dezenove reais, cinquenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 26/05/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 26/05/2024

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D98BF519

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 167/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITOPÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 o CREDENCIANDO **VALQUIRIA SANTOS SAMPAIO**, Inscrita no CPF: 049.894.941-99, C.I (RG) 15911318 2ª via, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art.25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021

(ATO 0/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MANUT.05.0501.10.302.0011.2329.319034 (114017) **VIGÊNCIA**:05/05/2023 à 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA 05/05/2023 **VALOR:** R$ **18.240,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:51130027

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 040/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
Processo Administrativo nº 2023004120

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Valor Global de R$ 8.197,00 (oito mil, cento e noventa e sete reais).

Empresa vencedora: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, (09.034.672/0001-92), com os itens: 155; 156; 171 e 268, no Valor Total de **R$ 8.197,00 (oito mil, cento e noventa e sete reais).**

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 26/05/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 26/05/2024

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:EBCBAC6B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 042/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
Processo Administrativo nº 2023004120

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Valor Global de R$ 41.116,50 (quarenta e um mil, cento e dezesseis reais, cinquenta centavos).

Empresa vencedora: MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, (28.418.133/0001-00), com os itens: 133; 170; 172; 229; 230; 232; 233; 234; 235; 236; 237; 242; 243; 244; 256; 258 e 260, no Valor Total de **R$ 41.116,50 (quarenta e um mil, cento e dezesseis reais, cinquenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 26/05/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 26/05/2024

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F8CC6657

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 048/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
Processo Administrativo nº 2023004120

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Valor Global de R$ 342.279,78 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais, setenta e oito centavos).

Empresa vencedora: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, (24.484.451/0001-00), com os itens: 10; 12; 15; 30; 44; 49; 54; 55; 56; 62; 63; 68; 73; 74; 78; 80; 81; 82; 86; 87; 100; 101; 102; 105; 107; 111; 121; 136; 165; 174; 224; 259 e 265, no Valor Total de **R$ 342.279,78 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais, setenta e oito centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 26/05/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 26/05/2024

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:23D21AF8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 377/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DILIANE SANTOS VIEIRA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 6932624 (PC/SP), CPF: 009.048.602-13, residente e em Santa Helena de Goiás, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**04/05/20223.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:10D53303

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 049/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
Processo Administrativo nº 2023004120

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de

Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Valor Global de R$ 42.352,50 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais, cinquenta centavos).

Empresa vencedora: RM HOSPITALAR LTDA, (25.029.414/0001-74), com os itens: 41; 119; 271 e 272, no Valor Total de **R$ 42.352,50 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais, cinquenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 26/05/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 26/05/2024

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9C115B17

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 052/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
Processo Administrativo nº 2023004120

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Valor Global de R$ 8.683,20 (oito mil, seiscentos e oitenta e três reais, vinte centavos).

Empresa vencedora: UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA, (05.593.067/0001-09), com o item: 283, no Valor Total de **R$ 8.683,20 (oito mil, seiscentos e oitenta e três reais, vinte centavos).**

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 26/05/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 26/05/2024

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8CFEBFD7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 023/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023004120

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Valor Global de R$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, (44.734.671/0001-51) com os itens: 88 e 78, no Valor Total de **R$ 20.450,00** (**vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais**).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 26/05/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 26/05/2024

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8D87757C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-075-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 075/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 13/06/2023 ÀS 09H

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:C7531838

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO O CONSERTO/MANUTENÇÃO DA VIATURA DO SAMU SPRINTER RONTAN AMB PLACA: PRS 8986, ESTES ESSENCIAIS PARA SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:EDFFFDC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS,

SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINHA TELEFONICA FIXA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 02 DE JUNHO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:C6B57251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº47-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SERGIO LUIS DE ARAUJO RAMOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA AO ORGÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 04/05/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 006 A/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:7814F223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HGM LOCAÇÕES UNIPESSOAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÁ CARREGADEIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 04/05/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F4E71ED8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 030/2023, cujo objetivo é o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esvaziamento de fossas sépticas e transporte de resíduos coletados para atender as necessidades das do Município de Acreúna e Arantina, em atendimento Lei Municipal 2017/2021 para um período de 12 (doze) meses**. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital, para todos os efeitos jurídicos e legais, que não houve nenhum interessado em participar do referido procedimento, restando em licitação **DESERTA**. Diante do exposto, comunico aos interessados a repetição do Pregão Eletrônico n. 030/2023 a realizar-se-á em **14/06/2023 às 14h00min**. O processo Administrativo referente à licitação acima, bem como o Edital completo, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Avenida São Felipe, n° 34, Setor Sudoeste, Acreúna-GO, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Maiores informações pelo Fone / Fax: (64) 3645-8000, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:C0C40388

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023 RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através das Secretarias e Fundos, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **13 de junho de 2023**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2023 RETIFICADO**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação para Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social. Conforme Termo de Referência anexo.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 26 de maio de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:1B67E1E7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023 RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **14 de junho de 2023**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 032/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a **Aquisição de veículo tipo MINIBUS ano e modelo 2023/2023 ou superior utilitário via emenda nº 773, Processo nº 202200006025929, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 26 de maio de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:C79E9E90

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023 RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia 12 **de junho de 2023**, às **09h00min**, no endereço eletrônico **www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 028/2023**, do tipo menor preço global, tendo como **Contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria Técnica para implantação e acompanhamento técnico de Sistema Integrado de Gestão Resíduos Sólidos Urbanos no município de Acreúna/GO. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Para maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 26 de maio de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:1E8E2885

PODER EXECUTIVO
INFORMATIVO ITR/2023

Ficam notificados todos os proprietários de imóveis rurais localizados no Município de Acreúna, bem como os contadores, sobre os valores da Terra Nua – VTN para o exercício de 2023, em atendimento as exigências da Receita Federal do Brasil, conforme a Instrução Normativa 1.877 de 2019.

Em cumprimento as obrigações impostas pela Receita Federal do Brasil e as normativas do Coordenador- Geral de Fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os valores foram concluídos por assessoria jurídica e acompanhados por um laudo agronômico, nos moldes da Norma NBR 14.653 da ABNT.

Para fins de lançamento do Imposto Territorial Rural – ITR, exercício 2023, o Mapa Genérico de Pauta de Valores de Terra Nua por hectare, que deverá ser obedecido o seguinte parâmetro para fins de declaração de imposto:

Unidade Lavoura
Aptidão boa
Hectares R$ 32.996,89

Unidade Lavoura
Aptidão regular
Hectares R$ 26.559,50

Unidade Lavoura
Aptidão restrita
Hectares R$ 19.876,65

Unidade Pastagem
plantada
Hectares R$ 26.559,50

Unidade Silvicultura ou
pastagem natural
Hectares R$ 17.624,31

Unidade Preservação de
fauna ou flora
Hectares R$ 17.623,14

EMERSON MAIA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Pública

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4165D171

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 29

EDITAL N° 029 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2019, **CONVOCA** o candidato habilitado relacionado no Anexo Único deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - O candidato relacionado no Anexo Único do presente Edital deverá comparecer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Publicação, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, localizada nesta cidade, na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n° 33, Centro, das 08h às 11:00h, no Departamento Jurídico, para apresentação e entrega dos seguintes documentos, de acordo com o cargo respectivo, originais e cópia simples:

a) Documento de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor e comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral;
d) Certificado de Reservista, quando for o caso;
e) Comprovante de Residência atualizado;
f) 1 Foto 3x4;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
i) Documento do Pis/Pasep;
j) Comprovante de registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
k) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que seja incompatível com o cargo para o qual está sendo nomeado (art. 37, incisos XVI da CF);
l) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (Art. 13, da Lei nº 8.429/92);
m) Exame médico admissional, atestando a aptidão para o exercício do cargo respectivo;
n) Laudo Médico, no caso de candidato aprovado em vaga reservada a PNE;

o) Comprovante de Escolaridade, inerente às qualificações exigidas para o cargo para o qual foi aprovado, conforme Edital 001/2019;
p) Certificado de curso que atenda às exigências do Edital, para os cargos que assim foi exigido;
q) Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida, conforme o Edital.
r) Certidão Negativa de Antecedente Criminais, no âmbito Federal e do Estado de Goiás.

2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de

Bom Jesus convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Bom Jesus, 26 de maio de 2023.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: VIGILANTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TALIS FREITAS SOUSA	07°
PAULO HENRIQUE PALASTRIM	08°

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:E9C222F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
CONTRATO 52/2023

EXTRATO DO CONTRATO052/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2023
PROCESSO: 7810/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO JUSTICA-SE EM RAZÃO DA INSTALAÇÃO EM NOSSO MUNICIPIO SMT - SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JSM ENGENHARIA, EM INSTALAÇÃO SEMAFÓRICA, INCLUIDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS COMPLETOS COM CONTROLADORES SEMAFÓRICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.
JSM ENGENHARIA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.470.915/0001-60- **Total Geral Registrado: R$ 230.544,38 (duzentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e quatro mil reais e trinta e oito centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2023
Dotação: Manut. Infra-Estrutura - 2023.0110.000.10.17.04.122.0052.21036.3.3.90.30.26100
2023.0116.000.10.17.04.122.0052.2103.4.4.90.51.00.100
2023.0117.000.10.17.04.122.0052.2103.4.4.90.52.30.100
VIGENCIA DO CONTRATO: 26/05/2023 à 31/12/2023

Bom Jesus – GO, 26 de maio de 2023

STENIA ALMEIDA CASTRO
Gestora Público

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:5DAD161F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes, Senhor José dos Reis da Silva, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇO nº 013/2023,** derivado do Processo Administrativo nº2642/2023, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAA EXECUÇÃO DE OBRA, EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE (MODALIDADE INTERMEDIÁRIA) NO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - GO***. Sendo **ADJUDICADO** à ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: **19.416.581/0001-75**, detentora do **LOTE 01**. VALOR ADJUDICADO: **R$ 238.228,25 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **22/05/2023.**

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:8B33ADA2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº050/2023, LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 013/2023, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Campos Verdes, ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 19.416.581/0001-75, detentora do LOTE 01**.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE (MODALIDADE INTERMEDIÁRIA) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GO**, a vigência do Contrato entre 22 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **R$ 238.228,25(Duzentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)** que serão pagos na dotação: 13.01.10.301.0210.1.038.4.4.90.51 FICHA: 0273 FONTE:121,
DATA ASSINATURA: 22/05/2023.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:3F8A0269

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 088/2023
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 083/2023.**
CONTRATANTE: FMAS
CONTRATADO: MARCOS ROBERTO ESBROIA 96641576191, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 44.713.443/0001-03, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA 10 AV IPANEMA, QD. 2, LT. 25, N° 25, BAIRRO SOL NASCENTE, EDÉIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **MARCOS ROBERTO ESBROIA,** PORTADOR DO CPF Nº 966.415.761-91. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PARCERIA NA EXECUÇÃO DO PROJETO CONSTRUINDO CAMPEÕES E INCENTIVO CULTURAL E TREINAMENTOS NA ÁREA DE KARATÊ JUNTO A POPULAÇÃO DE JANDAIA – GO.** ASSINATURA: 26/05/2023. **VIGÊNCIA:** A PARTIR **DE SUA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 26 DE MAIO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0745BDEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 089/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.234.954/0001-73, ESTABELECIDA EM AV. MUTIRÃO, Nº 3250, QD. 102, LT. 13/14, SETOR BUENO, GOIÂNIA - GO, REPRESENTADA PELO PROCURADOR SR. GIANFRANCO PETRONILO PEREIRA DE MENDONÇA PORTADOR DO CPF-MF DE Nº 710.806.432-49. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ZERO QUILÔMETROS PARA O MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NÚMERO 1745, PROCESSO Nº 202200042000773, DESTINADOS A SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE JANDAIA/GO.** ASSINATURA: 26/05/2023. **VIGÊNCIA:** A PARTIR **DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 96.300,00 (NOVENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 26 DE MAIO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1D14CC1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **12/06/2023 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2023** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de filmagem, fotografia e edição destinados aos eventos: Arraiá Pé de Serra, Aniversário da Cidade, Natal na Praça e demais eventos do Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 25/05/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0224335C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada na prestação de serviços Médico/Laboratorial (Exame de Exoma Completo), do Paciente RYAN BATISTA ROCHA, conforme especificações deste termo de referência,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **01 de junho de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, Go 26/05/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:CD75BE01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de materiais em geral do tipo tecidos, aviamentos e demais, destinados à realização das quadrilhas Municipais e ao evento da Festa Junina de Jandaia, prevista para o mês de junho de 2023,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **14h00m** do dia **01 de junho de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, Go 26/05/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B81CC7E3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 01419/2023/FMS
Pregão Eletrônico 005/2023
ARP nº 036/2023/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Materiais Hospitalares para Manutenção do Hospital e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mundo Novo - GO, Conforme Processo 202200010003951 SES-GO.**
Fornecedor Registrado: **BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**
CNPJ(MF) 17.507.373/0001-56
Valor Global Registrado: **R$ 4.436,52 (Quatro mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Dois centavos).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:024509C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 01419/2023/FMS

Pregão Eletrônico 005/2023
ARP nº 037/2023/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Materiais Hospitalares para Manutenção do Hospital e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mundo Novo - GO, Conforme Processo 202200010003951 SES-GO.**
Fornecedor Registrado: **CORUMBA HOSPITALAR**
CNPJ(MF) 18.442.927/0001-47
Valor Global Registrado: **R$ 637,50 (Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta centavos).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:E1148458

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 0254/2023/FMS
Pregão Eletrônico 003/2023
ARP nº 038/2023/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ(MF) 36.178.933/0001-10
Valor Global Registrado: **R$ 15.852,00 (Quinze mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:47CB4039

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 0254/2023/FMS
Pregão Eletrônico 003/2023
ARP nº 039/2023/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ(MF) 35.830.966/0001-30
Valor Global Registrado: **R$ 183.004,43 (Cento e Oitenta e Três Mil e Quatro Reais e Quarenta e Três centavos).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:92AB6EA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 0254/2023/FMS
Pregão Eletrônico 003/2023
ARP nº 040/2023/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**
CNPJ(MF) 17.507.373/0001-56
Valor Global Registrado: **R$ 154.342,80 (Cento e Cinquenta e Quatro mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta centavos).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:FFE3E578

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 0254/2023/FMS
Pregão Eletrônico 003/2023
ARP nº 041/2023/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **C.A. HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ(MF) 26.457.348/0001-04
Valor Global Registrado: **R$ 96.432,49 (Noventa e Seis mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:3183A5ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 0254/2023/FMS
Pregão Eletrônico 003/2023
ARP nº 042/2023/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
CNPJ(MF) 67.729.178/0004-91

Valor Global Registrado: **R$ 24.810,40 (Vinte e Quatro mil e Oitocentos e Dez Reais e Quarenta centavos).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:88380622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 0254/2023/FMS
Pregão Eletrônico 003/2023
ARP nº 043/2023/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ(MF) 12.418.191/0001-95
Valor Global Registrado: **R$ 47.263,00 (Quarenta e Sete mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:BFFD1934

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 0254/2023/FMS
Pregão Eletrônico 003/2023
ARP nº 044/2023/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **CORUMBA HOSPITALAR**
CNPJ(MF) 18.442.927/0001-47
Valor Global Registrado: **R$ 120.058,00 (Cento e Vinte mil e Cinquenta e Oito Reais).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:15D36582

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 0254/2023/FMS
Pregão Eletrônico 003/2023
ARP nº 045/2023/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**
CNPJ(MF) 25.279.552/0001-01
Valor Global Registrado: **R$ 165.436,78 (Cento e Sessenta e Cinco mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Oito centavos).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:D372C512

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 0254/2023/FMS
Pregão Eletrônico 003/2023
ARP nº 046/2023/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **FARMACIA RODOVIARIA LTDA**
CNPJ(MF) 24.450.242/0001-45
Valor Global Registrado: **R$ 577.307,01 (Quinhentos e Setenta e Sete mil e Trezentos e Sete Reais e Um centavo).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:4B3A81E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 0254/2023/FMS
Pregão Eletrônico 003/2023
ARP nº 047/2023/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCICIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A**
CNPJ(MF) 26.921.908/0002-02
Valor Global Registrado: **R$ 5.520,00 (Cinto mil e Quinhentos e Vinte Reais).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:3CB7DA12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 0254/2023/FMS
Pregão Eletrônico 003/2023
ARP nº 048/2023/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **MAEVE HOSPITALAR**
CNPJ(MF) 09.034.672/0001-92
Valor Global Registrado: **R$ 11.070,00 (Onze Mil e Setenta Reais).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:B2DC531A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 0254/2023/FMS
Pregão Eletrônico 003/2023
ARP nº 049/2023/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ(MF) 28.418.133/0001-00
Valor Global Registrado: **R$ 99.118,60 (Noventa e Nove mil e Cento e Dezoito Reais e Sessenta centavos).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:F7480D9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 0254/2023/FMS
Pregão Eletrônico 003/2023
ARP nº 050/2023/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI**
CNPJ(MF) 40.951.414/0001-10
Valor Global Registrado: **R$ 106.694,56 (Cento e Seis mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Seis centavos).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:03FC7541

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 0254/2023/FMS
Pregão Eletrônico 003/2023
ARP nº 051/2023/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA**
CNPJ(MF) 05.895.525/0001-56
Valor Global Registrado: **R$ 120.837,50 (Cento e Vinte mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta centavos).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:9BD5DB43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 0254/2023/FMS
Pregão Eletrônico 003/2023
ARP nº 052/2023/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS**
CNPJ(MF) 05.159.591/0001-68
Valor Global Registrado: **R$ 61.038,27 (Sessenta e Um mil e Trinta e Oito Reais e Vinte e Sete centavos).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:D041D382

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 01871/2023/ADM
Pregão Eletrônico 007/2023
ARP nº 054/2023/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Ar Condicionado (equipamento novo), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para o Município de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO**
CNPJ(MF) 47.756.514/0001-35

Valor Global Registrado: **R$ 156.180,00(cento e cinquenta e seis mil e cento e oitenta reais).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:AA95A46E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 01871/2023/ADM
Pregão Eletrônico 007/2023
ARP nº 053/2023/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Ar Condicionado (equipamento novo), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para o Município de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **D' CARVALHO REPRESENTACAO**
CNPJ(MF) 48.176.073/0001-65
Valor Global Registrado: **R$ 127.280,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos e oitenta reais).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:65FAACD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 01871/2023/ADM
Pregão Eletrônico 007/2023
ARP nº 055/2023/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo -ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Ar Condicionado (equipamento novo), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para o Município de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **JANAINA MACIEL PINHEIRO 00740267124**
CNPJ(MF) 43.521.002/0001-39
Valor Global Registrado: **R$ 479.925,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais).**
Validade: **26/05/2023 a 26/05/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 26 de maio de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:CFD9032D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PP Nº. 021-2023

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.317.378/0001-49, juntamento com **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 22.830.420/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont s/n, Centro, Portelândia – GO, torna público abertura do procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item, Pregão Presencial nº. 021-2023**, com a finalidade de **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE,** na forma das especificações técnicas, Termo de Refêrencia, que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **abertura:** O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura ocorrerá no dia **19/06/2023, às 08:30 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Portelândia-GO, 08/05/2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária de Educação
Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:A7D505F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 089/2022

Processo n.....650/2023
Contrato n..... 089/2022
Tomada de Preço n° 002/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317.378/0001-49, estabelecido na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO
CONTRATADA (O): A empresa **NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA- NOROESTE ASFALTOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 23.730.194/0001-86, estabelecida na Rua Agenor Rodrigues de Almeida, n° 79, Bairro: centro, Arinos/MG, Cep: 38.680-000, representada neste ato pela srª Helen Marina de Brito Ferreira, brasileira, RG n° 3.656.369 SSP/DF e CPF sob n° 120.926.596-69.

Objeto: Considerando a necessidade de a Administração em alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) do contrato primitivo 089/2022, Tomada de Preço nº 002/2022, passando a ter vigência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, §1º, da Lei 8.666/93.

Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo aditivo disposto art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, conforme o processo administrativo n. 650/2023.
Dotação: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 03.23.26.782.0013.1035.4.4.90.51.00; Ficha orçamentária -127; Sub Elemento: 00. *Fonte de recurso: 123/00 e 100/00.*

Data de Assinatura: aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:7E48B534

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO 1042/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo Nº 1042/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para o pagamento de taxa de administração- programa Goyazes, em comemoração a 12ª Festa do Carreiro de Portelândia/GO, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento de despesas de **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-PROGRAMA GOYAZES**, para a finalidade de regularização de debito junto a Secretaria de Cultura do Estado, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO a exclusividade de autarquia estadual para o recolhimento da DUAM ;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública de pagamento de despesas de pagamento de despesas de **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme documentação anexa, a autarquia estadual **SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA (FUNDO DE ARTE E CULT.DO EST. DE GO)**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.409.665/0001-80, estabelecida na AV. Vereador José Monteiro, n. 2233, Bairro Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP 74.650-300, conforme documentação anexa, no valor estimado de R$ 11.860,00 (onze mil e oitocentos e sessenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1042/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal - 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **94**, Sub Elemento: **99**, Fonte de recursos: **144**, Destinação: **00**, Recurso: **Município de Portelândia**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, Diretor de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:67E3B6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PP Nº. 024-2023

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.732.193/0001-08, com sede na Av. JK s/n, esquina c/Rua 08 s/n, Centro, Portelândia – GO, torna público abertura do procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item, Pregão Presencial nº. 024-2023**, com a finalidade de **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte externo, tratamento através de destruição térmica (incineração) e disposição final de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar) classificados como pertencentes ao Grupo A, B e E, em conformidade com a classificação da Resolução nº 306/2004 ANVISA, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005, e ANVISA RDC 222/2018,** na forma das especificações técnicas, Termo de Refêrencia, que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **abertura:** O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura ocorrerá no dia **20/06/2023, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** na sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Portelândia-GO, 09/05/2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9E2BDB9A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.094, DE 23 DE MAIO DE 2023

> *"Institui o Programa de Compliance Público Municipal no Poder Executivo do município de Quirinópolis/GO e dá outras providências."*

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Programa de *Compliance* Público Municipal gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO) em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e a Federação Goiana de Municípios (FGM);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica assinado com a CGE-GO e o TCM-GO, bem como, o Acordo de Cooperação assinado com a FGM para a execução do programa no município

D E C R E T A

Art. 1º - Este Decreto institui o Programa de *Compliance* Público Municipal - PCM no Poder Executivo do município de Quirinópolis/GO, com o objetivo de orientar e capacitar os órgãos e entidades do Poder Executivo deste município a implementarem boas práticas no que tange à Gestão de Riscos, Ética, Transparência e Ouvidoria.
Parágrafo único. Para a devida implementação do PCM, institui-se o Comitê de *Compliance* Público Municipal, doravante CCPM.

Art. 2º - Para fins desse Decreto, considera-se:
I- Programa de *Compliance* Público Municipal: conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando ações no âmbito da gestão de riscos, da ética, da transparência e ouvidoria;
II- Comitê de *Compliance* Público Municipal: órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente para questões relativas ao PCM;
III- Risco: efeito da incerteza nos objetivos organizacionais;
IV- Gestão de Riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos;
V- Ética: conjunto de regras e princípios que visa a adequação de ações conforme a moral e valores da sociedade;
VI- Transparência e ouvidoria: funções e atividades da administração pública desempenhadas com base na transparência dos processos, combate à corrupção e fomento à participação social.

Art. 3º - No âmbito do PCM, sob supervisão do CCPM, devem ser implementadas ações e boas práticas focadas nos eixos:
I - Gestão de riscos;
II - Ética; e
III - Transparência e ouvidoria.

Art. 4º - O CCPM que atua no âmbito deste Município deverá ser composto por:
I - Prefeito(a) Municipal;
II- Vice-Prefeito(a) Municipal;
III - Controlador(a)-Geral do Município/ Controlador(a) Interno;
IV - Procurador(a)-Geral do Município;
V - Secretário(a) Municipal de Administração;
VI - Secretário(a) Municipal de Saúde;
VII - Secretário(a) Municipal de Economia e Finanças;
VIII – Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
IX- Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação;
X – Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos;
XI - Secretário(a)s Municipais das pastas que estejam executando a Gestão de Risco; e
XII- Ao menos 1 (um)(a) Servidor(a) responsável pelo eixo Gestão de Riscos;
XIII - Ao menos 1 (um)(a) Servidor(a) responsável pelo eixo Ética;
XIV - Ao menos 1 (um)(a) Servidor(a) responsável pelo eixo Transparência e Ouvidoria;
XV - Responsável Geral do PCM, que deverá ser um dos servidores mencionados nos incisos acima.

§ 1º - O CCPM será presidido pelo(a) Prefeito(a) Municipal, na sua ausência, pelo seu substituto, vice-prefeito(a) / controlador(a) geral/ secretário(a) da administração.
§ 2º - Caberá à assessoria do gabinete do Prefeito secretariar as reuniões, registrando em ata as respectivas pautas e deliberações.
§ 3º - O CCPM poderá convocar representantes das secretarias do município para participarem das reuniões, sem direito a voto.
§ 4º - O CCPM poderá reunir-se em quórum de 50% de seus integrantes, com participação obrigatória do(a) presidente ou seu substituto(a).
§ 5º - As decisões do CCPM serão tomadas por maioria simples. Em caso de empate, o voto do(a) presidente será qualificado.
§ 6º - A função de membro do CCPM é indelegável e não remunerada.
§7º - O CCPM reunir-se-á quadrimestralmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pelo consultor designado para atuação na pasta.
§ 8º - Poderá o CCPM realizar deliberações extraordinárias por meio de aplicativos ou outras formas de comunicação virtual, em situações previamente definidas em reunião presencial e registradas em ata.
§ 9º - Os servidores dispostos nos incisos XII, XIII, XIV e XV deste artigo comporão, concomitantemente, o CCPM, sem direito a voto, e o Escritório de Compliance cuja função será atribuída por meio de portaria de designação.

Art. 5º - Compete ao CCPM:
I - Acompanhar as ações estratégicas do PCM no município;
II - Colaborar e monitorar ações de modernização e divulgação do tema ética na administração pública municipal e para com a sociedade;
III - Colaborar e monitorar ações que venham suscitar a melhora nos níveis de transparência pública;
IV - Fomentar atividades de controle e participação social;
V - Acompanhar prioritariamente os riscos estratégicos que possam afetar objetivos do governo como um todo;
VI - Determinar medidas de tratamento aos órgãos e às entidades.

Art. 6º - Compete ao servidor responsável pelo eixo Gestão de Riscos, designado nos termos do inciso XII do Art. 4:
I - Realizar a interlocução do CCPM com o Escritório de *Compliance* no âmbito do eixo Gestão de Riscos;
II - Acompanhar o desenvolvimento da gestão de riscos nas secretarias onde houver a sua implementação;
III - Propor ao CCPM pautas envolvendo a gestão de riscos, incluindo a expansão de seu escopo.

Art 7° - Compete ao servidor responsável pelo eixo Ética, designado nos termos do inciso XIII do Art. 4:
I - Realizar a interlocução do CCPM com o Escritório de *Compliance* no âmbito do eixo Ética;
II- Coordenar o desenvolvimento do novo código de ética municipal;
III - Idealizar e auxiliar a realização de eventos e ações que promovam o tema ética na administração pública municipal;
IV - Monitorar e contribuir na organização de atividades que fomentem o tema ética à população.

Art. 8º - Compete ao servidor responsável pelo eixo Transparência e Ouvidoria, designado nos termos do inciso XIV do Art. 4:
I - Realizar a interlocução do CCPM com o Escritório de *Compliance* no âmbito do eixo Transparência e Ouvidoria;
II - Acompanhar e monitorar a estruturação da regulamentação da lei de acesso à informação;
III - Coordenar ações que melhorem os índices de transparência pública;
IV - Organizar e coordenar atividades que visem a implementação da Ouvidoria do Município.

Art. 9º - Compete ao servidor Responsável Geral pelo PCM, designado nos termos do inciso XV do Art. 4:
I- Realizar a interlocução entre o CCPM com o Escritório de *Compliance* no que tange às ações do PCM;
II- Coordenar a articulação das pastas da prefeitura para a efetiva realização de ações;
III- Estar em constante contato com a CGE-GO e TCM-GO para a comunicação do andamento do programa no município.

Art. 10º - Aos membros do CCPM compete:

I - Comparecer às reuniões ordinárias de acordo com o cronograma, previamente divulgado, e às reuniões extraordinárias, quando convocadas;
II - Votar sobre os assuntos submetidos ao CCPM;
III - Sugerir ao Presidente do CCPM a inclusão de assuntos na pauta das reuniões;
IV - Propor a convocação de reuniões extraordinárias, nos casos de relevância ou urgência.
Art. 11 - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito do Município de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:7F331D47

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA N° 027, DE 23 DE MAIO DE 2023

"Institui o Escritório de Compliance do Comitê de Compliance Público Municipal na Prefeitura de Quirinópolis e dá outras providências".

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei n°. 1.717, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Quirinópolis) e demais legislações;

CONSIDERANDO o Programa de *Compliance* Público Municipal, com base nas Boas Práticas de Governança Pública, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e a Federação Goiana de Municípios (FGM);

CONSIDERANDO a instituição do Programa de *Compliance* Público Municipal (PCM) pelo Decreto Municipal nº 13.094/2023, de participação dos entes da administração municipal;

CONSIDERANDO as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCM, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE-GO e TCM-GO;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Escritório de *Compliance* do Comitê de *Compliance* Público Municipal (CCPM) na Prefeitura de Quirinópolis responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCM previstos no art. 4º do Decreto Municipal nº 13.094/2023, com a seguinte composição:
I- Dra. Nejuska Aparecida Alves Medeiros: Responsável pelo eixo Gestão de Riscos;
II- Dr. Augusto Facury Nasser: Responsável pelo eixo Ética;
III- Dra. Daniela Nunes Lima: Responsável pelo eixo Transparência e Ouvidoria;
IV- Dr. José Fernando Dias Silva: Responsável Geral do PCM.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados..... **PUBLIQUE-SE**.

PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS, aos 23 dias do mês de Maio do ano de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:0E20D956

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 029, DE 25 DE MAIO DE 2023

"NOMEIA DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VI do art. 85 da Lei 1.717 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Munícipio de Quirinópolis, combinado com os dispostos na Lei Federal numero 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Ofício 0415/2023 remetido pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, o Contrato de Credenciamento nº 331/2023 – Processo Edital nº 46217/2022 – Processo Administrativo nº 17409/2023;

R E S O L V E:
I – Nomear para desempenhar a função de Diretor Técnico do Hospital Municipal "Antônio Martins da Costa", o Servidor **WELLINGTHON CARLOS PINHEIRO**, CPF nº 701.858.611-99, RG nº 6559468 - PC/GO e COREN-GO nº 726982-ENF.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de maio de 2023 e, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 25 dias de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito do Município de Quirinópolis

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:F120A8A0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.093, DE 19 DE MAIO DE 2023

"*Decreta ponto facultativo e contém outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO que a data de Corpus Christi é uma comemoração que faz parte do calendário religioso em vários países, celebrando um dos princípios mais importantes: o sacramento da eucaristia. A realização da eucaristia é uma referência à Última Ceia, realizada por Cristo com seus discípulos durante a Semana Santa, e à ordem de Cristo (conforme a simbologia citada) de receber o pão e o vinho em sua memória.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais, à exceção dos serviços considerados essenciais prestados à população, nos dias **08 e 09 de junho**, do corrente ano, sendo o primeiro, a data em que tradicionalmente celebra o Corpus Christi e, consequentemente, no segundo dia, sendo sexta-feira, quando diminui consideravelmente o expediente ao público.
Parágrafo único. Exclui-se do referido recesso do *caput*, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, as quais permanecerão com suas atividades regulares nos dias 08 e 09 de junho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 19 de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:140A6F94

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2022, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Oficineiro de música, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a senhora**: NEUZEMAR ALVES FERREIRA 34735283153**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.504.147/0001-38, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 072/2023 no valor estimado de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 12 de maio de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:53521E1D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de acréscimo do Contrato nº 003/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para reforma troca do piso no prédio da Escola Municipal Rural Antônio Sabino Tomé, neste Município, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação FMEQ, com área de reforma: 804,12 m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **LEMAN CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 26.613.922/0001-68, com sede na cidade de Goiânia - G, fica acrescido o valor de R$ 8.735,03 (oito mil setecentos e tinta e cinco reais e três centavos) equivalente a 7,074 % (sete virgula zero setenta e quatro) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 26 de maio de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:19BCF752

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 172/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a empresa **49.939.870 JOSÉ WILIAN DA SILVA OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 49.939.870/0001-10, com sede na cidade de Quirinópolis - Go. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 09 de maio de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:74853D98

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 079/2023

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023**, o qual tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Óleos e Lubrificantes, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital,** nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia 29/05/2023, às 09h00m, está **ADIADA**, em razão da ALTERAÇÃO NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **14/06/2023** às 09h00m no mesmo endereço eletrônico (http://bnc.org.br/) indicado no edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BBF0C774

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1ª ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1ª ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2023

Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos e afins, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS**.**

O Departamento de Licitação e Contratos, deste Município, comunica que o extrato de publicação do contrato Nº 353/2023 decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 009/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2023 realizado pelo PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO em epígrafe sofreu a seguinte modificação:

"Onde se lê: **TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.419.445/0001-79, com sede estabelecida em Joinville/SC, Contrato: 353/2023 no valor de R$ 72.016,00 (setenta e dois mil e dezesseis reais)."
"Leia-se: **TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.419.445/0001-79, com sede estabelecida em Joinville/SC, Contrato: 353/2023 no valor de R$ 12.346,50 (doze mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)."

Quirinópolis-GO, 25 de maio de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9CEEF5EA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de junho de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Exames para Hemograma com cessão em comodato de Aparelho Analisador de Hematologia para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde, ,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 088/2023. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D2615727

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 279, DE 26 DE MAIO DE 2023

Recepciona a interpretação conforme a Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal n° 9.430, de 27 de dezembro de 19964, do art. 15 da Lei Federal n° 9.249) de 26 de dezembro de 1995, e, também, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Planaltina – Estado de Goiás, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração, e;

CONSIDERANDO o estabelecido na Constituição Federal de 1.988, em especial no artigo 158, inciso I o qual preconiza que pertence aos municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
CONSIDERANDO a tese fixada no Tema n° 1.130 do Supremo Tribunal Federal que deu interpretação conforme a Constituição Federal, do art. 64 da Lei Federal n° 9.430/96, para atribuir aos municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB N° 1.234/2012;
CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência municipal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da LRF (Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000);

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e o Município de Planaltina de Goiás.

DECRETA:

Art. 1° Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o artigo 158, inciso I da Constituição Federal, o Município de Planaltina de Goiás - GO, em todas as suas contratações com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no artigo 64 da Lei Federal n°9.430/96, no artigo 15 da Lei Federal n° 9.249/1995 e na Instrução Normativa da Receita Federal de n° 1.234/2012.
Art. 2° Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, as Autarquias e as Fundações municipais, mantidos pelo Município de Planaltina - GO, ficam obrigados, a partir da competência de maio de 2023, a efetuar a retenção na fonte do Imposto de Renda sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na Instrução Normativa da Receita Federal de n° 1.234/2012 e outras relativas a matéria.
Art. 3° Não se sujeitam à retenção do IR na fonte os pagamentos efetuados a:
I - templos de qualquer culto;

II - partidos políticos;
III - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei n° 9.532, de 10 de dezembro de 1997;
IV - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei n° 9.532, de 1997;
V - sindicatos, federações e confederações de empregados;
VI - serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;
VII - conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;
VIII - fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
IX - condomínios edilícios;
X - Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e as Organizações Estaduais de Cooperativas previstas no caput e no § 1° do art. 105 da Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
XI - pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;
XII - pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;
XIII - Itaipu binacional;
XIV - empresas estrangeiras de transportes marítimos, aéreos e terrestres, relativos ao transporte internacional de cargas ou passageiros, nos termos do disposto no art. 176 do Decreto n° 3.000, de 26 de março de 1999 Regulamento do Imposto de Renda (RIR/1999), e no inciso V do art. 14 da Medida Provisória n° 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
XV - órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos $$ 2° e 39 do art. 150 da Constituição Federal;
XVI - no caso das entidades previstas no art. 34 da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a título de adiantamentos efetuados a empregados para despesas miúdas de pronto pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos;
XVII - título de prestações relativas à aquisição de bem financiado por instituição financeira;
XVIII - entidades fechadas de previdência complementar, nos termos do art. 32 da Lei n° 10.637, de 30 de dezembro de 2002;
XIX - título de aquisição de petróleo, gasolina, gás natural, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação, demais derivados de petróleo, gás natural, álcool, biodiesel e demais biocombustíveis efetuados pelas pessoas jurídicas dispostas nos incisos IV a VI do caput do art. 29, conforme disposto no parágrafo único do art. 34 da Lei n° 10.833, de 2003;
XX - título de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores;
XXI - título de suprimentos de fundos de que tratam os arts. 45 a 47 do Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986;
XXII - título de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública cobrada nas faturas de consumo de energia elétrica emitidas por distribuidoras de energia elétrica com base em convênios firmados com os Municípios ou com o Distrito Federal.

Art. 4° As empresas de prestação de serviços incidentes sobre a renda retido na fonte deverão destacar a alíquota prevista no ramo de sua atividade de acordo com os artigos 714, 716 e 718 do Decreto Federal n° 9.580/2018 ou artigo 15 da Lei Federal de n° 9.249/1995, conforme o caso.

Art. 5° A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2° deste Decreto, devendo nas novas contratações, os órgãos e entidades adequar os editais licitatórios e minutas padrão dos contratos administrativos.

Art. 6° A contar da vigência do presente Decreto, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenções dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1.234/2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2° deste decreto.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 26 de maio de 2023.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE RETENÇÃO DO IR NA FONTE

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRRF
Alimentação; Energia elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012 Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5° da IN RFB 1234/2012; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5° da IN RFB 1234/2012; e Mercadorias e bens em geral.	1,2
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012. Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP, derivados de petróleo ou de gás natural querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).."	0,24
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 dejaneiro de 1997; . Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o S 1° do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o § 2° do art. 22 da IN RFB 1234/2012; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5° da IN RFB 1234/2012; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS / Pasep, observado o disposto no $ 5°	1,2

do art. 2° da IN RFB 1234/2012.	
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5° da IN. RFB 1234/2012.	2,40
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro saúde	2,40
Serviços de abastecimento de água; Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; Demais serviços.	4,80

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B2DD0F61



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023035662

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS DE INFUSAO DA UPA E DO HOSPITAL MUNICIPAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.302.007/0001-68 estabelecida na Bairro SETOR MARISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		70200 - ETIQUETA DIRECIONAL			1.0000	UNIDADE	R$ 121,9500	R$ 121,95
2		74639 - SERVIÇO DE TESTE DE SEGURANÇA ELETRICA COM LAUDO			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
3		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
4		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 560,0000	R$ 560,00
5		70934 - CONJUNTO PORTA ICATU S 3ED			1.0000	UNIDADE	R$ 604,8000	R$ 604,80
6		74639 - SERVIÇO DE TESTE DE SEGURANÇA ELETRICA COM LAUDO			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
7		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
8		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 560,0000	R$ 560,00
9		74303 - LED EMISSOR INFRAVERMELHO BIR-BM1341			1.0000	UNIDADE	R$ 14,4000	R$ 14,40
10		74728 - LED FOTOTRANSISTOR BPT-BP2941			1.0000	UNIDADE	R$ 91,5600	R$ 91,56
11		68912 - CONJUNTO EIXO ESTRELA INJETADO			1.0000	UNIDADE	R$ 92,1300	R$ 92,13
12		69696 - CONJUNTO DETECTOR GOTAS ST550T2 AUTOMATICO			1.0000	UNIDADE	R$ 319,3500	R$ 319,35
13		74639 - SERVIÇO DE TESTE DE SEGURANÇA ELETRICA COM LAUDO			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
14		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
15		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 560,0000	R$ 560,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 3.914,19

TOTAL GERAL: R$ 3.914,19

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 22/05/2023

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3555A8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023035074

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE BRAÇADEIRAS WELCH ALLYN PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.078.043/0002-21 estabelecida na RUA ALBERTO WERNER, 191 Bairro VILA OPERARIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		71269 - BRAÇADEIRA WELCH ALLYN INFANTIL Nº 7	MARCA OBRIGATÓRIA: WELCH ALLYN		6.0000	UNIDADE	R$ 90,0000	R$ 540,00
2		59822 - BRACADEIRA WELCH ALLYN ADULTO Nº 11			2.0000	UNIDADE	R$ 130,0000	R$ 260,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 800,00	
			TOTAL GERAL:				R$ 800,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19/05/2023

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4BAFDE1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023030457

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A UPA E HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12		64641 - SONDA ENDOTRAQUEAL N 2,0 SEM BALÃO			10.0000	UNIDADE	R$ 3,3400	R$ 33,40
			TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 33,40	

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3		71237 - AGULHA PARA ANESTESIA			150.0000	UNIDADE	R$ 27,2881	R$ 4.093,21

		RAQUIANA ESPINAL 27G 3'1/2						
11		62183 - FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL			10.0000	UNIDADE	R$ 9,5800	R$ 95,80
13		15075 - SONDA URETRAL N.06			100.0000	UNIDADE	R$ 0,6300	R$ 63,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 4.252,01

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		48284 - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO			5.0000	UNIDADE	R$ 68,9800	R$ 344,90
2		40546 - SACHE ANTI-SEPTICO ALCOOL 70%			200.0000	UNIDADE	R$ 6,7500	R$ 1.350,00
6		71348 - FIO CATGUT CROMADO 1.0 COM AGULHA 4 - CX C/ 24			3.0000	CAIXA	R$ 117,5600	R$ 352,68
7		31291 - MONONYLON 2,0 C/ AGULHA 2,5 CM			6.0000	UNIDADE	R$ 51,0200	R$ 306,12
8		36709 - NYLON 3 AGULHA DE 2,5MM C/24 ENVELOPE MONOFILAMENTO PRETO			10.0000	UNIDADE	R$ 51,0200	R$ 510,20
9		65753 - FIO POLIGLACTINA 1.0 VIOLETA COM AGULHA CX C/ 36			2.0000	CAIXA	R$ 256,7900	R$ 513,58
10		73528 - FIO DE ALGODÃO 0 SEM AGULHA C/ 24			1.0000	CAIXA	R$ 61,2100	R$ 61,21

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 3.438,69

TOTAL GERAL: R$ 7.724,10

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 17/05/2023

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7E01741B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023035730

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMACIAS BÁSICAS DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		74300 - ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP. ORAL			2000.0000	FRASCO	R$ 2,1100	R$ 4.220,00

5		66945 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5MG/ML 75ML SUSP. ORAL			500.0000	FRASCO	R$ 39,5200	R$ 19.760,00
6		67262 - AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60ML			250.0000	FRASCO	R$ 6,4700	R$ 1.617,50
15		63668 - CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO			20000.0000	UNIDADE	R$ 0,6200	R$ 12.400,00
21		74320 - ESTRIOL 1MG/G - 50G CREME VAGINAL			50.0000	TUBO	R$ 27,3000	R$ 1.365,00
24		69758 - GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO			15000.0000	COMPRIMIDO	R$ 0,8400	R$ 12.600,00
25		69759 - HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO			10000.0000	COMPRIMIDO	R$ 0,5200	R$ 5.200,00
27		60227 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG CPR			6000.0000	UNIDADE	R$ 1,3600	R$ 8.160,00
28		53937 - LEVOTIROXINA 50MCG COMPRIMIDO			20000.0000	UNIDADE	R$ 0,2500	R$ 5.000,00
30		53941 - LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO			5000.0000	UNIDADE	R$ 0,3800	R$ 1.900,00
34		57243 - NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G			200.0000	FRASCO	R$ 6,2000	R$ 1.240,00
41		74542 - SULFATO DE SALBUTAMOL 6MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 10ML			100.0000	FRASCO	R$ 13,7800	R$ 1.378,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 74.840,50

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3		63654 - AMBROXOL, CLORIDRATO 6MG/ML 100ML /120ML XAROPE			450.0000	UNIDADE	R$ 4,7400	R$ 2.133,00
16		63671 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS			400.0000	UNIDADE	R$ 2,8459	R$ 1.138,36
23		57911 - FLUOXETINA 20MG CPR/CPS			60000.0000	UNIDADE	R$ 0,0784	R$ 4.704,00
26		53925 - IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO			50000.0000	UNIDADE	R$ 0,2304	R$ 11.520,00
38		55929 - PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO			500.0000	UNIDADE	R$ 0,8130	R$ 406,50
39		67348 - PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML 60ML SOL. ORAL			400.0000	FRASCO	R$ 4,5466	R$ 1.818,64
44		69772 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG + 8MG/ML 100ML SUSP. ORAL			100.0000	FRASCO	R$ 5,4200	R$ 542,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 22.262,50

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11		53860 - BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO			15000.0000	UNIDADE	R$ 0,2010	R$ 3.015,00
12		74308 - CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO			2000.0000	COMPRIMIDO	R$ 0,0940	R$ 188,00
13		53870 - CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO			9000.0000	UNIDADE	R$ 0,1400	R$ 1.260,00
14		74309 - CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO			3000.0000	COMPRIMIDO	R$ 0,0800	R$ 240,00
17		53891 - DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO			1500.0000	UNIDADE	R$ 0,2240	R$ 336,00
18		56966 - DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL. ORAL 20ML			1500.0000	FRASCO	R$ 1,4900	R$ 2.235,00
19		67284 - DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO			12000.0000	UNIDADE	R$ 0,0950	R$ 1.140,00
20		53902 - ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO			15000.0000	UNIDADE	R$ 0,2230	R$ 3.345,00
29		53939 - LORATADINA 10MG COMPRIMIDO			15000.0000	UNIDADE	R$ 0,0860	R$ 1.290,00
32		54675 - METILDOPA 500MG COMPRIMIDO			5000.0000	UNIDADE	R$ 0,8690	R$ 4.345,00
33		53982 - SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA			30000.0000	UNIDADE	R$ 0,2900	R$ 8.700,00
35		53962 - OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA			50000.0000	UNIDADE	R$ 0,0610	R$ 3.050,00
40		74355 - RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - 30ML			100.0000	FRASCO	R$ 10,6600	R$ 1.066,00
42		53980 - SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO			50000.0000	UNIDADE	R$ 0,1200	R$ 6.000,00

45		53942 - LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO			180000.0000	UNIDADE	R$ 0,0500	R$ 9.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 45.210,00

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4		67261 - AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG COMPRIMIDO			9000.0000	UNIDADE	R$ 0,4800	R$ 4.320,00
7		67265 - ANLODIPINO, BESILATO DE 10MG COMPRIMIDO			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,0600	R$ 600,00
8		74306 - ANLODIPINO, BESILATO 5MG COMPRIMIDO			30000.0000	COMPRIMIDO	R$ 0,0300	R$ 900,00
9		53854 - ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO			30000.0000	UNIDADE	R$ 0,0500	R$ 1.500,00
31		67327 - METFORMINA 850MG COMPRIMIDO			40000.0000	UNIDADE	R$ 0,1400	R$ 5.600,00
36		59261 - PARACETAMOL 200MG/ML 15ML SOL. ORAL GOTAS			100.0000	UNIDADE	R$ 1,6300	R$ 163,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 13.083,00

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04 estabelecida na AV BARAO DO RIO BRANCO, QD. 41, LT 11 Bairro SETOR JARDIM LUZ, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66938 - ACEBROFILINA 25MG/5ML 100ML/ 120ML XAROPE			500.0000	FRASCO	R$ 6,7976	R$ 3.398,80
10		67333 - BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 100ML SUSP. ORAL			40.0000	FRASCO	R$ 8,2500	R$ 330,00
37		53963 - PARACETAMOL 500MG CPR			6000.0000	UNIDADE	R$ 0,1019	R$ 611,40
43		53984 - SULFADIAZINA, DE PRATA, 1% 400G			5.0000	UNIDADE	R$ 37,8500	R$ 189,25

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 4.529,45

TOTAL GERAL: R$ 159.925,45

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/05/2023

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5EBF0FF